Portaria nº87 GAB/CMMA/2.021

Designar o vereador Nildo Leal da Silva, **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Nildo Leal da Silva vereador desta Casa de Lei, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (Duas diárias) no valor de 507,78 (quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos) cada para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 07 a 09 de dezembro de 2.021.

I - Objetivo do presente e participar de uma reunião no gabinete da Deputada Estadual Cassia da Moleta, solicitar através de emenda parlamentar no valor de 250.000,00 R$(Duzentos e cinquenta mil reais), destinada para a Secretaria de Obras e Serviços Publico, para a aquisição de bueiros, Tubo Ar, para construção e manutenção das estradas vicinais do Município de Ministro Andreazza – RO.

Art.2 - Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$507,78 (Quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 01 dezembro 2.021

Nildo Leal da Silva
-President